



DECRETO Nº 090/2020

O Prefeito Municipal Gimerson de Jesus Subtil, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais) ,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade a Servidora Sr^a. JOILE CRISTINA SIMIONATO MALLMANN NOVO SOARES, Matrícula nº 739-1, lotada no cargo de Assistente Social, período de 180 (cento e oitenta dias) de 25/05/2020 até 20/11/2020, conforme atestado médico datado de 25/02/2020.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 28 de maio de 2020.

Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal

GIMERSON DE JESUS
SUBTIL:68944012920

Assinado de forma digital por GIMERSON DE
JESUS SUBTIL:68944012920
Dados: 2020.06.05 14:59:04 -03'00'

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 090/2020

DECRETO Nº 090/2020

O Prefeito Municipal Gimerson de Jesus Subtil, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade a Servidora Srª. JOILE CRISTINA SIMIONATO MALLMANN NOVO SOARES, Matrícula nº 739-1, lotada no cargo de Assistente Social, período de 180 (cento e oitenta dias) de 25/05/2020 até 20/11/2020, conforme atestado médico datado de 25/02/2020.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 28 de maio de 2020.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:02D050C7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/05/2020. Edição 2020
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>